



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2014 AD REFERENDUM DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre Cotas para Exames de HLA para a FHEMOAM/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

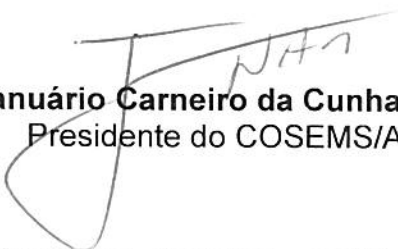
CONSIDERANDO a Portaria nº 342/2014/GM/MS, de 10.3.2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);

CONSIDERANDO que o gestor do Amazonas com base na cota de exames para medula óssea, aprova sua manutenção e envio de até 500 amostras dessa cota para o Laboratório LIN de Marília, conforme contrato existente entre a FHEMOAM e o referido Laboratório;

CONSIDERANDO que a FHEMOAM está classificada como: I estabelecimentos de saúde que realizam exames de histocompatibilidade para cadastro de doadores voluntários de medula óssea e para transplantes de órgãos sólidos e ofereçam outras ações e serviços de saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata das Cotas para Exames de HLA para a FHEMOAM/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 063/2014 datada de 11 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde

